



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 7 /2021 - SEDI

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação - SEDI comunica as seguintes alterações do Edital do Chamamento Público nº 01/2021-SEDI, publicado no DOE nº 23.468 de 14 de janeiro de 2021:

1) Excluído do Edital de Chamamento Público nº 01/2021 - SEDI:

a) inciso XV, do item "7- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO": *"XV. Ter realizado a vistoria técnica in loco, devidamente comprovada por meio de declaração de vistoria técnica in loco e da respectiva autorização da visita técnica, ambas expedidas na forma do Anexo III deste edital."*

b) alínea "q", do subitem 9.1, do item "9 - DA COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO": *"q) Declaração de vistoria técnica in loco de todas as EFGs que compõem o lote de interesse, acompanhada da respectiva autorização da visita técnica, ambas expedidas na forma do Anexo III deste edital"*.

2) Alterado o Anexo III do Edital de Chamamento Público nº 01/2021 - SEDI:

a) alterar os subitens 1.1 e 1.6 do Anexo III - Do Edital Formulários Autorizativos da Visita in Loco às EFGs

Onde se lê:

1.1. Todas as OSCs participantes deste Edital de Chamamento Público estão **obrigadas** a realizar visita in loco em todas as instalações das EFGs que compõem o lote de interesse.

Leia-se:

1.1. Todas as OSCs participantes deste Edital de Chamamento Público estão **facultadas** a realizar visita in loco em todas as instalações das EFGs que compõem o lote de interesse.

Onde se lê:

1.6. **Deverá** ser apresentada uma declaração e autorização de visita, conforme os modelos 3 e 4 abaixo, para cada EFG vistoriada.

Leia-se:

1.6. **Poderá** ser apresentada uma declaração e autorização de visita, conforme os modelos 3 e 4 abaixo, para cada EFG vistoriada.

3) Inserido o subitem 1.7 ao Anexo III do Edital de Chamamento Público nº 01/2021 - SEDI:

1.7 Alternativamente, a OSC interessada poderá dispensar a visita *in loco*, hipótese em que deverá declarar que possui pleno conhecimento das condições e do grau de dificuldade existentes e que não alegará desconhecimento como justificativa para se eximir das obrigações assumidas, conforme o modelo constante do Anexo III – Declaração Substitutiva.

3.1) Inserido no Anexo III - Inclusão de Modelo de "Declaração Substitutiva":

ANEXO III - FORMULÁRIOS AUTORIZATIVOS DA VISITA *IN LOCO* ÀS EFGs

[...]

5. DECLARAÇÃO SUBSTITUTIVA

A Organização da Sociedade Civil _____, representada por _____, declara que renuncia à faculdade de realizar visita in loco às unidades das EFGs a seguir indicadas com o objetivo de promover o levantamento das informações necessárias para a execução dos serviços, inclusive quanto às suas instalações físicas, prediais, equipamentos e recursos humanos, não podendo alegar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da formulação da Proposta e Plano de Trabalho ou do perfeito cumprimento do futuro Termo de Colaboração.

Cidade, / / .

Assinatura/RG do Presidente da OSC ou cargo similar

As alterações decorrem da necessidade de adequação do Edital às solicitações de alterações constantes do Despacho nº 307 (v. 000018593828) da unidade técnica.

GOIANIA - GO, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BORGES QUEIROZ JUNIOR, Gerente**, em 18/02/2021, às 16:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000018601060** e o código CRC **EDA78E70**.



Referência: Processo nº 202014304001600



SEI 000018601060